



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

Portaria nº 017/2023

O Sr. **Rogério do Carmo Gabriel** Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Decreto nº 009/2023 do Poder Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, em caráter excepcional, ponto facultativo pelo Órgão Legislativo no dia **20 de fevereiro de 2023 (segunda-feira)** e no dia **22 (quarta-feira)** até as **13h**, em virtude **das comemorações de carnaval e quarta-feira de cinzas**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, em 15 de fevereiro de 2023.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Rogério do Carmo Gabriel
Presidente